# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 11 de Março de 2005

Série

Número 21

# 4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA Declaração de rectificação n.º 3/2005 Publica mapa anexo à portaria n.º 21-B/2005, de 11 de Março.

# SECRETARIA-GERALDAPRESIDÊNCIA

# Declaração de rectificação n.º 3/2005

Onde se lê:

Mapas anexos à Portaria n.º 21-B/2005, de 11 de Março

#### MAPA I

INFANTÁRIOS	LUGARES DE QUADRO
Infantário "O Sol"	7
Infantàrio "A Estrela do Mar"	2
Infantário *A Cabaninha*	2
Infantário "A Ondinha"	4

#### MAPA II,

	i
EB1/PE ASPIRANTE MOTA FREITAS	LUGARES DE QUADRO
Educação Pré-Escolar	2
1º Ciclo do Ensino Básico	4

#### MAPA III

# Infantário "O Sol"

GRUPO		NÚMERO	LUGARES	ESCALÕES							
DE	CATEGORIA	DE	A		_		1		ĺ		
PESSOAL		LUGARES	EXTINGUIR	1	2	3	4	5	6	7	8
	Assessor Principal			710		830	- 1	1	- 1	- 1	
Técnico	Assessor			610	660	690			- 1	- 1	
Superior	Técnico Superior Principal	1		510		590		1			
-	Técnico Superior 1ª Classe			460	475	500			- 1	- 1	
	Técnico Superior 2º Classe			400	415	435	455		- 1	1	
	Estagiário			310				_			
	Técnico Especialista Principal			510	1	590	650		i	ļ	
Pessoal	Técnico Especialista			460		500			- 1	i	
Técnico	Técnico Principal	1	1	400					1	- 1	
	Técnico de 1º Classe			340						1	
	Técnico de 2º Classe		1	285	295	305	330		- 1		
	Estagiário	1		215					_		
Pessoal	Ajudante Acção Socio-Educativa Principal			230	240			1 1	- 1		
Auxiliar	Ajudante de Acção Socio-Educativa	6	ł	202	211	220	230	240	- 1		
de Apoio	Estagiário			174							
	Auxiliar de Serviços Gerais	3		137	142	155	165	175	184		214
Auxiliar	Operador de Lavandaria	1 1	1	137	146	155	165	175	184	199	214

#### MAPA IV

### Infantário "A Estrela do Mar"

GRUPO		NÚMERO	LUGARES	ESCALÕES							
DE	CATEGORIA	DE	A						i	- 1	1
PESSOAL		LUGARES	EXTINGUIR	1	2	3	4	5	6	7	8
	Assessor Principal			710	770	830	900		i	- 1	1
Técnico	Assessor			610	660	690		1	ļ	- 1	
Superior	Técnico Super Principal	1		510	560		- 1	- 1	ļ	- 1	ł
. •	Técnico Superior 1º Classe		•	460	475	500	545				1
	Técnico Superior 2ª Classe			400	415	435	455	1	- 1	- 1	- 1
	Estagiário	l		310				1			
	Técnico Especialista Principal			510	1			.	1	- 1	ì
Pessoal	Técnico Especialista	i		460				- 1	- 1	- 1	ì
Técnico	Técnico Principal	1		400				1	1	1	- 1
	Técnico de 1º Classe			340					- 1	- 1	
	Técnico de 2ª Classe		1	285		305	330		- 1	- 1	1
	Estagiário		i	215							
Pessoal	Ajudante de Acção Socio-Educativa Principal			230	1			1	- 1	- 1	1
Auxiliar	Ajudante de Acção Socio-Educativa	6		202	:	220	230	240	- 1	İ	
de Apoio	Estagiário	L	L	174						100	214
Auxiliar	Auxiliar de Serviços Gerais	3		137	142	·	l		184	199	
Auxillar	Operador de Lavandaria	1		137	146	155	165	175	184	199	214

#### MAPA I

INFANTÁRIOS	LUGARES DE QUADRO
Infantário "O Sol"	7
Infantàrio "A Estrela do Mar"	2
Infantário "A Cabaninha"	2
Infantário "A Ondinha"	4

#### MAPA II

EB1/PE ASPIRANTE MOTA FREITAS	LUGARES DE QUADRO
Educação Pré-Escolar	2
1º Ciclo do Ensino Básico	4

Deve ler-se:

# Mapas anexos à Portaria n.º 21-B/2005, de 11 de Março

#### MAPA I

INFANTÁRIOS	LUGARES DE QUADRO
Infantário "O Sol"	7
Infantàrio "A Estrela do Mar"	2
Infantário "A Cabaninha"	2
Infantário "A Ondinha"	4

#### MAPA II

DE QUADRO
2
4
-

#### MAPA III

# Infantário "O Sol"

GRUPO		NÚMERO	LUGARES				ESCA	LÕES			
DE	CATEGORIA	DE	A							- 1	
PESSOAL		LUGARES	EXTINGUIR	1	2	3	4	5	6	7	8
	Assessor Principal			710	770	830	900		- 1	- }	
Técnico	Assessor			610	660	690	730	- {	- 1	- 1	
Superior	Técnico Superior Principal	1	}	510	560	590		l		- 1	
	Técnico Superior 1º Classe		ļ	460	475	500	1	- 1		ļ	
	Técnico Superior 2º Classe	ľ		400	415	435	455	ì	- 1	- {	
	Estagiário			310							
	Técnico Especialista Principal			510		590		1	Į	- }	
Pessoal	Técnico Especialista	l		460		500		1	- 1	- 1	
Técnico	Técnico Principal	1	ĺ	400				- 1	- 1	- (	
	Técnico de 1º Classe	ļ	1	340				1	1	-	
	Técnico de 2º Classe	1.		285	295	305	330	.	1		
	Estagiário		<u> </u>	215						_	
Pessoal	Ajudante Acção Socio-Educativa Principal			230	1 -			295		ĺ	
Auxiliar	Ajudante de Acção Socio-Educativa	6	i	202	211	220	230	240	- 1		
de Apoio	Estagiário			174							- 00
Auxiliar	Auxiliar de Serviços Gerais	3	]	137	1	J	1	1	184	199	
	Operador de Lavandaria	1	L	137	146	155	165	175	184	199	21

#### MAPA IV

# Infantário "A Estrela do Mar"

GRUPO		NÚMERO	LUGARES				ESCA	LÕES			
DE	CATEGORIA	DE	A						- 1	- {	1
PESSOAL		LUGARES	EXTINGUIR	1	2	3	4	5	6	7	8
	Assessor Principal			710	770	830	900	- !		ı	l
Técnico	Assessor	i	l	610	660	690	730	- 1	- 1	- }	- 1
Superior	Técnico Superior Principal	1		510	560	590	650		- 1	- 1	ļ
•	Técnico Superior 1ª Classe	ļ		460	475	500			- 1	- 1	İ
	Técnico Superior 2ª Classe	1		400	415	435	455		- 1	- 1	ì
	Estagiário	1		310					_		
	Técnico Especialista Principal			510			650		- 1	- 1	ì
Pessoal	Técnico Especialista	į		460					- 1	- 1	
Técnico	Técnico Principal	1	,	400						- 1	
	Técnico de 1ª Classe	ł	ł	340				1 1	1	ł	
	Técnico de 2º Classe	1.		285		305	330		- 1		
	Estagiário		l	215	_						
Pessoal	Ajudante de Acção Socio-Educativa Principal			230		1	1 :	١ ١			
Auxiliar	Ajudante de Acção Socio-Educativa	6	1	202		220	230	240	- 1		
de Apoio	Estagiário	i	l	174			L				A
4 11	Auxiliar de Serviços Gerais	3		137	142	ŧ	1	l	184	199	214
Auxiliar	Operador de Lavandaria	1		137	146	155	165	175	184	199	214

# Mapas V

# Infantário "A Cabaninha"

GRUPO		NÚMERO	LUGARES	ESCALÕES							
DE	CATEGORIA	DE	A								
PESSOAL	İ	LUGARES	EXTINGUIR	1	2	3	4	5	6	7	8
	Assessor Principal			710	770	830	900				
Técnico	Assessor		}	610	660	690	730	l	ı		
Superior	Técnico Superior Principal	1		510	560	590	650	- 1	[	ſ	
	Técnico Superior 1ª Classe	İ		460	475	500	545	- 1	- 1	l	
	Técnico Superior 2ª Classe			400	415	435	455	l	- 1	İ	
	Estagiário	1		310							
	Técnico Especialista Principal			510	560	590	650			_	
Pessoal	Técnico Especialista			460	475	500			- 1	- 1	
Técnico	Técnico Principal	1		400	420	440	475	1		1	
	Técnico de 1ª Classe	1		340	355	375	415			.	
	Técnico de 2º Classe			285	295	305	330			Ì	
	Estagiário	1		215							
Pessoal	Ajudante de Acção Socio-Educativa Principal			230	240					İ	
Auxiliar	Ajudante de Acção Socio-Educativa	7	}	202	211	220	230	240		}	
de Apoio	Estagiário	1		174							
Auxiliar	Auxiliar de Serviços Gerais	3		137	142	155	165		184		214
Auxillar	Operador de Lavandaria	1	!	137	146	155	165	175	184	199	214

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	. € 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02